



EDITAL N.º 25/2018 - PPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de bolsa de fixação de doutor, destinada a apoiar a fixação de pesquisadores doutores na UEMA, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETIVOS

Conceder bolsa para Fixação de Doutor na UEMA, no âmbito do Mestrado em Agricultura e Ambiente, (PPGAA), sediado na cidade de Balsas, no Estado do Maranhão, para atuação em investigação científica e/ou tecnológica, na linha temática de pesquisa em Restauração e Conservação de Ecossistemas, propiciando a consolidação do ensino de graduação e de pós-graduação, o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes, a criação de novas linhas de pesquisas; e contribuir para a consolidação de uma base científico-tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

2.1 O valor da bolsa é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. No primeiro mês que o candidato fizer jus ao recebimento da bolsa será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito ao auxílio transporte os candidatos que comprovadamente residirem fora do Estado do Maranhão.

2.2. O período de vigência da bolsa é de doze meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em forma de extrato do Termo de Outorga devidamente assinado.

2.3 O período de concessão da bolsa é prorrogável por doze meses limitado ao total de 36 meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios.

2.4 O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na UEMA poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.



3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 3.1. Comprovar a titulação de doutor;
- 3.2. Não ser aposentado;
- 3.3. Ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- 3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício;
- 3.5. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e orientação (graduação e pós-graduação), em conformidade com as informações constantes do Apêndice 1 deste edital.
- 3.6. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com a área de concentração e linha temática descrita no item 4 deste edital.
- 3.7. Apresentar perfil profissional conforme descrito no Apêndice 1.

4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

A bolsa é destinada à Área de concentração em **Agricultura e Ambiente**, na linha temática de pesquisa **Restauração e Conservação de Ecossistemas**.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA;
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA;
- 5.4. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto, no qual está inserido na UEMA, em periódicos indexados e classificados pela Capes e em anais de eventos científicos.
- 5.5. Realizar as atividades de ensino, pesquisa e orientação propostas no plano de trabalho.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 6.1. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado a partir de 2013;
- 6.2. Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa, em uma via impressa e uma em meio digital;



- 6.3. Cópia autenticada de RG e CPF;
- 6.4. Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de doutor (diploma ou declaração de conclusão de curso e tramitação do diploma);
- 6.5. Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de doutorado;
- 6.6. Resumo da tese de doutorado em uma impressa e uma em meio digital;
- 6.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Apêndice 2).

7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas por correio ou entregues no seguinte endereço: Universidade Estadual do Maranhão – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP 65055-310, São Luís/MA, enviando cópia digitalizada do comprovante de AR ou similar e da ficha de inscrição via e-mail para: posgraduacao.uema@gmail.com

8. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 30 de abril de 2018 a 15 de maio de 2018.

9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida uma bolsa para a área e linha temática de pesquisa referida no item 4.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 10.1 O enquadramento da proposta consistirá na análise preliminar, pela comissão designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PPG/UEMA, das propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos. Somente as propostas enquadradas serão submetidas à análise do mérito.
- 10.2 Análise do mérito e da relevância. As propostas enquadradas aos termos deste edital serão submetidas à avaliação do comitê de Pós-Graduação da UEMA ou consultores *ad hoc*. Será considerada na análise e julgamento das propostas os seguintes itens: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa tendo em vista a área e linha temática (Item 4), aferidos pelo seu currículo *Lattes*; b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa; c) atividades descritas no Plano de Trabalho.



11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado na página da UEMA <<http://www.uema.br>> e do PPGAA <<http://www.ppgaa.uema.br/>>, até o dia 28 de maio de 2018, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1 A implementação da bolsa está prevista para **o mês de junho de 2018**, podendo ser alterada esta data.

12.2. Será designado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente, um docente pesquisador do programa que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado;

12.3. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatórios técnicos semestrais, contendo o resultados parciais do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o plano de trabalho apresentado.

12.4. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados e discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa.

13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal, apresentada à UEMA, até cinco dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Não terão efeito de recurso, impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

14. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da UEMA;
- 15.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso;
- 15.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa;
- 15.4. A UEMA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- 15.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- 15.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato com melhor classificação segundo o item 10.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA pelo e-mail: posgraduacao.uema@uema.br

São Luís, 30 de abril de 2018.

Prof. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



APÊNDICE 1

1 Área de concentração: Agricultura e Ambiente

2 Linha Temática: Restauração e Conservação de Ecossistemas

3 Perfil do Profissional:

- Graduação em Biologia (Licenciatura ou Bacharelado);
- Doutorado em Entomologia com ênfase em controle biológico e ecologia alimentar de insetos;
- Experiência em pesquisas com controle biológico, polinização e ecologia alimentar de insetos;
- Produção científica nos últimos 04 anos: Publicação de artigos científicos em revistas com *Qualis* igual ou superior a B1 da área de Avaliação em Ciências Agrárias I da CAPES.

4 Atividades a serem desenvolvidas

- Ensino na Graduação – aulas na disciplina de Entomologia;
- Ensino na Pós-Graduação – aulas de ecologia de insetos e controle biológico na disciplina “Tópicos especiais em Agricultura e Ambiente” no Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente;
- Submissão de artigos científicos, em periódicos científicos com classificação e *Qualis* igual ou superior a B1, na área de avaliação em Ciências Agrárias I da CAPES;

5 Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:

O Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente da UEMA possui as condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de pesquisa do bolsista.



APÊNDICE 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

CPF	NOME COMPLETO			
DATA NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO
ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO		INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO		
ENDEREÇO DO CANDIDATO (A) - (Rua, Av., Tv., N°, Apto.)				
BAIRRO		CEP	CIDADE	ESTADO
DDD	FONE	CELULAR	E-mail	